



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 9 de Junho de 2014, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo do artigo 60.º, n.º 3 alínea a) conjugado com o n.º 3 do art.º 62.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do trabalhador do Município de Salvaterra de Magos, Marco António Pratas da Silva, a partir de 15 de Junho de 2014, para desempenhar as funções de técnico superior, na Divisão Municipal Financeira, com a remuneração correspondente à 10.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única, no montante de 1201,48€. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município, 9 de Junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º